



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

MEMORANDO Nº 593/2024

DATA: 22/07/2024

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

REF: DESCRIÇÃO DA EMERGENCIALIDADE – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO

Prezados (as).

Como é de conhecimento público, o Município de Cidreira vêm sendo afetado por conta de problemas ocasionados pelas chuvas cuja intensidade não era prevista, e por essa razão, ocasionou vários problemas relacionados a bloqueio de estradas, transbordamento (bueiros, bocas de lobo, rios, canais, córregos e etc.), deslizamento de terras e inundações.

Diante do contexto acima relatado, a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito de Cidreira recebeu diversos pedidos de providências e protocolos advindos dos munícipes que estão em situação de emergência reconhecida pelo Poder Executivo. Deste modo, buscando somar esforços com as demais Secretarias do Município de Cidreira, foram realizadas verificações in loco nas áreas atingidas, (conforme imagens em anexo) constataram a necessidade emergencial de realização de intervenções com a pavimentação, de modo a tentar restabelecer a normalidade do município, a considerar que foram encontradas diversas obstruções de vias urbanas e rurais, bem como impactos estruturais decorrentes das fortes chuvas, demandando, pois, a imediata intervenção do poder público.

Por oportuno, cabe destacar que as fortes chuvas que afetaram diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul acarretaram prejuízos em grande escala, que por sua vez refletirão diretamente no aumento da vulnerabilidade social da população afetada, bem como de problemas relacionados a saúde pública, na medida que o acúmulo de resíduos sólidos propicia o aparecimento de ratos, cobras, baratas, insetos e etc. Sem falar na falta de condição de trafegabilidade, que afeta de forma direta a vida da população, impossibilitando, deste modo, as atividades educacionais, comerciais, indústria e etc.

Por todo o exposto, a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito de Cidreira colocou seu quadro de funcionários/profissionais para elaborar de maneira emergencial a contratação de empresa especializada, de modo a nortear a contratação imediata, visto que a necessidade desta obra advém do anseio da população devido à dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores, após o colapso da infraestrutura iniciada no mês de maio, devido às fortes chuvas e a inundação da via que foi atingida fortemente, que em decorrências das intempéries, compreendidos por chuvas e outras condições climáticas adversas, tornando o trajeto muitas vezes intransitável em face da temporada de chuvas, acumulando água, sobre a plataforma da via.

Se trata da Avenida Fausto Borba Prates, uma via de grande uso, pois é através dela que se obtém o acesso à Postos de Saúde e escolas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, trazendo melhoria significativa para sua segurança.

Diante o exposto, a Prefeitura Municipal de Cidreira considera importante oferecer esta infraestrutura de pavimentação das vias de forma emergencial, utilizando soluções que permitam o deslocamento com fluidez das ambulâncias, transportes escolares e dos munícipes.

Diante da urgência, a necessidade ininterrupta do serviço público, justifica-se a dispensa por contratação emergencial para a prestação de serviço de pavimentação.

Roberto da Silva Andrade

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

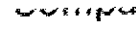
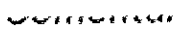


Frederico Blessmann



Publicações

Vídeos



Frederico Blessmann

12 de jul. • 🌐



Frederico Blessmann

5 de jul. • 🌐



Curtir



Comentar



Enviar



Compartilhar



Frederico Blessmann

12 de jul. • 🌐

